

DECRETO Nº 35.313, DE 04/02/2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR
DIRCEU CAVAGLIERI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 25 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006 E ARTIGO 23 E SEGUINTE DO DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008 COM ALTERAÇÃO CONTIDA NO DECRETO Nº 22.091, DE 01/04/2011 E,

CONSIDERANDO QUE EM MAIO DE 2011 FOI CONCEDIDA PROMOÇÃO A TODOS AGENTES ADMINISTRATIVOS, E QUE O REQUERENTE NÃO FOI CONTEMPLADO POR ESTA PROMOÇÃO POR ESTAR EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

CONSIDERANDO QUE A PARTIR DO DIA 1º DE SETEMBRO/2011, O REQUERENTE RETORNOU DA LICENÇA, PASSANDO A ESTAR EM EFETIVO EXERCÍCIO, CONFORME CONSTA DA PORTARIA Nº 11.141/2011 (FL. 24).

CONSIDERANDO QUE A LEI É OMISSA QUANTO AO RETORNO DO SERVIDOR, RELATIVA A AVALIAÇÃO E DEMAIS CONSECUTÓRIOS POSTERIOR À LICENÇA CONCEDIDA PARA OBTENÇÃO DO REFERIDO INSTITUTO, CONFORME CONSTA NO PARECER JURÍDICO (FL.63)

CONSIDERANDO QUE O ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO É DISCRICIONÁRIO, CONFORME PREVÊ O ART. 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 2897/2006 E PARECER JURÍDICO DE FLS. 78/80.

CONSIDERANDO QUE FOI APRESENTADO O IMPACTO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DO REQUERENTE A PARTIR DE SETEMBRO DE 2011 (FLS. 82/89), DATA EM QUE O REQUERENTE RETORNOU DA LICENÇA.

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO IV, NÍVEL VII, AO QUAL SE REQUER A PROMOÇÃO, CONFORME CONSTA DA FL. 92.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida PROMOÇÃO ao Servidor Efetivo **DIRCEU CAVALHERI**, Matrícula nº 726, passando do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, NÍVEL VI, para **AGENTE ADMINISTRATIVO IV, NÍVEL VII**, a partir de 01/09/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2011.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal